

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2023**

### **INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, torna público que aprovou o seguinte:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados no dia 02/11/2023;

CONSIDERANDO o andamento da prestação de serviços do consórcio;

Art. 1º - Fica instiuido PONTO FACULTATIVO no Consórcio CONSAD no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelo consórcio retornam normalmente na segunda-feira 06/11/2023.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste –SC, 31 de outubro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira